



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 036/2020 DE 20/02/2020

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. HERIONALDO DO COUTO QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO;

CONSIDERANDO O FALECIMENTO DO SR. HERIONALDO DO COUTO QUEIROZ, OCORRIDO NESTE DIA 20 CORRENTE;

CONSIDERANDO O CONSTERNAMENTO GERAL DA COMUNIDADE GUARANTANHENSE E O SENTIMENTO DE SOLIDARIEDADE, DOR E SAUDADE QUE EMERGE PELA PERDA DE UM CIDADÃO DE BEM;

CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DE SUA ATUAÇÃO COMO PIONEIRO EM NOSSA CIDADE, SENDO UM DOS PRIMEIROS DESBRAVADORES, CHEGANDO NA REGIÃO NO ANO DE 1.975 ONDE TRABALHOU ATIVAMENTE AJUDANDO A COLONIZAR E DESENVOLVER ESTA REGIÃO; FOI AGRACIADO COM MANDATO DE PREFEITO, ENTRANDO PARA A HISTÓRIA COMO PRIMEIRO PREFEITO DO MUNICÍPIO. AO LADO DE SUA FAMÍLIA PROTAGONIZOU INÚMERAS E IMPORTANTES AÇÕES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO O LEGADO QUE CERTAMENTE DEIXARÁ AOS FAMILIARES E AMIGOS;

CONSIDERANDO, FINALMENTE, O DESEJO DO MUNICÍPIO, COMO REPRESENTANTE DOS CIDADÃOS, RENDER JUSTAS HOMENAGENS



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**ÀQUELES QUE COM SEU TRABALHO E SUA
DEDICAÇÃO, CONTRIBUÍRAM PARA O BEM ESTAR
DA COLETIVIDADE:**

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por três dias consecutivos no âmbito do Poder Executivo no Município de Guarantã do Norte-MT, em decorrência do falecimento do SR. HERIONALDO DO COUTO QUEIROZ, pelo trabalho em prol a sociedade do Município de Guarantã do Norte/MT.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para efeito da previsão contida caput deste artigo será considerado, os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta,
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal,
NP nº 0280/2020

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.